



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.509, DE 11, DE OUTUBRO DE 2022. Altera o art. 6º da Lei nº 3.358, de 23 de novembro de 2021, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os incisos I e II do art. 6º da Lei Municipal nº 3.358, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 6º
..... I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, e sendo o excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício (item II, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX; II - abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX;” (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

DECRETO

DECRETO Nº 1.300, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. Altera o Decreto nº 1.159, de 13 de novembro de 2020 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV e art. 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 4º X - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, reembolsos decorrentes da utilização em compras na rede credenciada à bandeira, para o financiamento da contratação de bens e serviços, além de despesas decorrentes de serviços creditícios e financeiros. Parágrafo único. As operações previstas no inciso X do Art.4º deste Decreto, serão realizadas por intermédio de cartão bandeirado ou aplicativo concedido pelas administradoras de cartão, podendo também ser autorizado eletronicamente, a partir de comandos seguros, mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessando. Art.17 XII - No caso de empresa consignatária de crédito, deverá ser apresentada declaração de conformidade com a Resolução do Banco Central nº 80, de 25 de março de 2021, ou outro ato que venha substituí-lo, no caso das instituições de pagamento, e a autorização do Banco Central no caso das instituições financeiras.” (NR). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Suspende férias de servidora na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER 10 dias do gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora Natássia Medeiros Costa, matrícula 12179, concedidas anteriormente para o período de 13 a 22 de outubro de 2022 através da Portaria nº 116, de 28 de setembro de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. Designar, Antonio Alberto Carvalho Feitosa para exercer a função de Gestor e Fiscal e Claudio José Nascimento Madureira para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo



cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 2022.07.13.01/001 - SEINFRA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

SERVIDORES:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA | ***.473.874-** | GESTOR E FISCAL |
| CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA | ***.066.405-** | FISCAL SUBSTITUTO |

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07. 13.01-SEINFRA. Vigência O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 2.622.783,30 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 10 de outubro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº 121, de 10 de outubro 2022. Nomeia CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2022, a servidora CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA para o cargo de provimento em comissão GERENTE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 10 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.25.01 -SMS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado a empresa POLICLÍNICA QUALITY LTDA, CNPJ 24.876.491/0001-05, com endereço na Rua Araquém, nº 1385, Parque Potira - Caucaia/CE. Onde se lê: 1) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.25.01-SMS. Leia-se: 1) “SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.25.01-SMS. CAUCAIA/CE, 05 DE OUTUBRO 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.09.24.001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) nº 2020.09.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.796,20 (Três mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). VALOR GLOBAL: 7.592,40 (Sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, 30 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. CONTRATADA: V&R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V&R FORTAL). ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Valdemir Vieira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Vania Angelo Moreira. Caucaia-CE, 30 de setembro de 2022. **Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradonia-Geral do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.15.01-SEFIN – Tipo: Menor Preço (REPRESENTADO PELO MENOR PERCENTUAL DE HONORÁRIOS). Sessão de recebimento dos envelopes: 16 de novembro de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O LEVANTAMENTO, COMPENSAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DE-



TRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, REFERENTES ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.30.11-SAPP torna público o extrato do aditivo resultante da ADESÃO EXTERNA N.º 002/2021-DIVERS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA FROTA VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS DE OLEOS, COMO TAMBEM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEICULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, DO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 3 (três) meses. Contratada: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 13.858.769/0001-97, representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Vigência do Aditivo: até 31 de dezembro de 2022. Ordenador de Despesas: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA – 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA /CE, TORNA PÚBLICA A ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.05.04.02, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.25.01 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ONDE SE LÊ: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 (DEZESSEIS) OCUPANTES MAIS MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 2.CC,AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; VEÍCULO COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA A CONTRATANTE, LEIA-SE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 (DEZESSEIS) OCUPANTES MAIS MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 2.CC, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; VEÍCULO COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA A CONTRATANTE. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. CAUCAIA/CE 11 DE OUTUBRO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N.º 2022.01.07.03 – IMAC. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.05.01-IMAC. EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e SOURE AMBIENTAL S/A - CNPJ N.º 44.113.735/0001-05. TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N.º 2022.01.07.03 – IMAC. ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE AMBIENTAL S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N.º 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N.º 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 10.2.9 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 17,61% (DEZESSETE VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) AO CONTRATO, REFERENTE AS ADEQUAÇÕES AS DEMANDAS E SERVIÇOS INICIALMENTE PACTUADOS. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE e THIAGO JOSE ZANINI GODINHO, PRESIDENTE DA SOURE AMBIENTAL S/A, DELEGATÁRIO.**

ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N.º 2022.01.07.03 – IMAC. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.05.01-IMAC. EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e SOURE AMBIENTAL S/A - CNPJ N.º 44.113.735/0001-05. TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N.º 2022.01.07.03 – IMAC. ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE AMBIENTAL S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N.º 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N.º 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA, A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL



E ADITIVOS POSTERIORES, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC**, DELEGANTE e THIAGO JOSE ZANINI GODINHO, PRESIDENTE DA SOURE AMBIENTAL S/A, DELEGATÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.03 – IMAC. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A - CNPJ N° 42.078.684/0001-94. TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02 - IMAC. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL E ADITIVOS, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC**, DELEGANTE E ERIC DE MORAES E DANTAS, PRESIDENTE DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, DELEGATÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.19.01.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.19.01-SDST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.660.000.00; 1.661.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 15.023,30 (QUINZE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME- CNPJ N° 00.201.437/0001-93, REPRESENTADA POR RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sívio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.